



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Medicina da Bahia
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SAÚDE, AMBIENTE E TRABALHO**
Largo do Terreiro de Jesus, s/n. Centro Histórico
40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil.
Tel.: 55 71 3283.5573 Fax: 55 71 3283-5573
email: sat@ufba.br www.sat.ufba.br
www.medicina.ufba.br | medicina@ufba.br



EDITAL Nº. 02/2022, de 04 de julho de 2022.

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS A ALUNO/A ESPECIAL EM DISCIPLINAS
OPTATIVAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, AMBIENTE E
TRABALHO DA UFBA, NO SEMESTRE 2022.2.**

1 PREÂMBULO

1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho da Universidade Federal da Bahia (PPGSAT/UFBA), no uso de suas atribuições e conforme aprovação pelo Colegiado do PPGSAT em reunião ordinária realizada no dia 04/07/2022, torna público à/aos interessada(o)s e estabelece as normas para as inscrições e para a seleção na modalidade de aluna(o) especial do Programa de Programa de Pós-graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho da Universidade Federal da Bahia para o segundo semestre do ano 2022.

1.2 O processo seletivo será realizado pelo Programa de Programa de Pós-graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho (PPGSAT), Secretaria da Pós-Graduação, End.: Faculdade de Medicina da Bahia, Largo do Terreiro de Jesus, s/n - Centro Histórico, CEP: 40.026-010, Salvador – Bahia. Telefone Tel: +55 (71) 3283.5573.

1.3 Todas as informações e dúvidas relativas a este Processo Seletivo estarão disponíveis, exclusivamente, no endereço <https://sat.ufba.br/pt-br/editais-publicados>.

1.4 Quadro de vagas para aluno especial 2022.2.

DISCIPLINA	DIA/HORA	Nº VAGAS	DOCENTES
MEDC71 Teorias Sociais em Saúde 34h	Sextas-feiras 13:55h às 15:45h Local das Aulas: Faculdade de Medicina da Bahia	4 alunos especiais	Ana Angélica (Coordenadora) José Luiz Moreno Neto
MEDC72 Metodologia da Pesquisa Qualitativa em Saúde, Ambiente e Trabalho	Segunda-feira 13:55h às 15:45h Local das Aulas: Faculdade de Medicina da Bahia	4 alunos especiais	Mônica Angelim (Coordenadora) Ana Angélica

34h			Jorge Henrique Saldanha Kênya Lima de Araújo
MEDB76 - TÓPICOS ESP.EM SAÚDE, AMBIENTE E TRAB.IV SEMINÁ.METODOLÓGICOS SAÚDE ÚNICA 34h	Quarta-feira 09:45h às 11:35h Local das Aulas: Faculdade de Medicina da Bahia	7 alunos especiais	Tereza Magalhães (Coordenadora) - 34h

O número de vagas para aluno especial estará condicionado, em cada disciplina, ao atendimento inicial às demandas dos alunos regulares.

2 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos a aluno especial em disciplinas optativas oferecidas no semestre 2022.2 do Programa de Pós-graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho (PPGSAT), deverão ser efetuadas, única e exclusivamente, pelo e-mail selecaoalunoespecial2022.2@gmail.com no período de **08 a 15 de julho de 2022**. Os candidatos deverão enviar, via e-mail, a documentação solicitada nos itens 2.3.1 a 2.3.3 e no corpo do e-mail escrever seu nome completo, código e nome da disciplina.

2.2. Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior.

2.3. No ato da inscrição, deverão ser enviados os seguintes documentos:

2.3.1. São 3 Fichas de inscrição: “Ficha de Inscrição Para Seleção Aluno Especial SUPAC 2022.2” e “[FICHA DE SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL PPGSAT 2022.2](#)” e “Ficha de Cadastro de Alunos de Pós-Graduação SUPAC” disponível no link <https://sat.ufba.br/pt-br/formularios>. As três fichas deverão ser preenchidas pelo candidato, responsável exclusivo pelas informações prestadas, assinadas e datadas.

2.3.2. Cópias dos seguintes documentos:

cédula de identidade, CPF, Certificado de Quitação com a Justiça Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral no site (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), diploma de graduação (frente e verso), histórico escolar da graduação; Documento de quitação com as obrigações do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino, entre 18 e 45 anos. O candidato deverá apresentar um dos documentos previstos no art. 209 do Decreto nº 57.654/1966. São documentos comprobatórios de situação militar: o Certificado de Alistamento Militar – CAM, o Certificado de Reservista, o Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, o Certificado de Isenção – CI e Cartão ou Carteira de Identidade emitido por Ministério Militar, RNE (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal), Passaporte com visto atualizado com visto temporário de estudante dentro da validade).

GRU- Guia de Recolhimento e Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo no valor de R\$ 62,64 (sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), pago somente no Banco do Brasil; OBS: INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO).

2.3.3. Currículo Lattes/CNPQ com cópia simples dos comprovantes do currículo, na ordem apresentada.

Os candidatos deverão, obrigatoriamente, enviar as 3 Fichas de, o Currículo Lattes, com documentos comprobatórios, bem como os documentos solicitados neste Edital (2.3.1 a 2.3.3), **em formato PDF** e em um **arquivo ÚNICO**. Os documentos listados no Item 2.3.1 a 2.3.3 devem ser organizados respeitando a ordem apresentada neste Edital. Toda a documentação para a inscrição no processo seletivo deve ser enviada em um **ÚNICO E-MAIL**, com o assunto **INSCRIÇÃO**, para o e-mail selecaoalunoespecial2022.2@gmail.com. Os candidatos deverão enviar, via e-mail, a documentação solicitada nos itens 2.3.1 a 2.3.3 e no corpo do e-mail escrever seu nome completo, código e nome da disciplina.

3 OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

3.1 Inscrições com pendências de documentos serão automaticamente excluídas do processo de seleção;

3.2 Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento da inscrição e da matrícula;

3.3 O candidato poderá inscrever-se em até duas disciplinas do PPGSAT como aluna(o) especial.

3.4 Caso o candidato seja, ou já tenha sido, aluno especial, deve atentar para o fato de que regimentalmente somente poderá cursar até quatro disciplinas nesta categoria, conforme o disposto no parágrafo primeiro do artigo quatorze das Normas Complementares dos Cursos de Pós-Graduação da UFBA, mesmo não tendo concluído a disciplina.

3.5 A avaliação do pleito do candidato será realizada pela comissão de seleção, mediante a análise do currículo, documentação comprobatória com Barema anexo.

3. 6 Uma vez aprovado, o candidato fica obrigado a apresentar a documentação exigida pela Secretaria Geral de Cursos (SGC) da UFBA, para a efetivação da matrícula, sob pena de desclassificação, o que inclui o pagamento de taxa de matrícula.

Resultado da seleção até dia 22/07/2022. Resultado somente no site: <https://sat.ufba.br/pt-br/resultados-editais>. **Não será fornecido resultado por telefone.**

- O Semestre da UFBA 2022.2 de acordo com a resolução CONSUNI 03/2022 será em regime presencial
<https://drive.google.com/file/d/15aFGJjPOYGXrnFSavLL3N8TAZq6MzV2F/view>

4 CADASTRO PARA MATRÍCULA

Para a efetivação da matrícula na(s) disciplina(s) em que foi aprovado, além dos documentos enviados para a inscrição, o candidato aprovado deverá enviar, **até 25/07/2022** via e-mail ao selecaoaluno especial2022.2@gmail.com, os seguintes documentos:

4.1 Comprovante de boleto bancário gerado (GRU) e comprovante de pagamento da taxa de matrícula para o semestre 2022.2 no valor de R\$ 193,64 (cento e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos). Procedimento: o candidato deve gerar e quitar boleto bancário, disponível em www.supac.ufba.br, clicar nos links: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf.

ATENÇÃO: Uma vez efetuado o pagamento, não haverá devolução sob qualquer circunstância.

A matrícula, que corresponde à inscrição nos componentes curriculares, será feita pela secretaria do PPGSAT, **no período 15 a 19/08/2022**, para candidata(o)s aprovada(o)s.

4.2 O não envio do boleto bancário (GRU) e do comprovante de pagamento da taxa de matrícula pelo candidato até **o dia até 25/07/2022** caracterizará como desistência.

Início das aulas dia 15 de agosto de 2022 e final das aulas dia 14 de dezembro de 2022.

5 Taxas:

5.1 Inscrição para seleção de aluno especial da Pós-Graduação: R\$ 62,64.

Procedimento: previamente à sua inscrição, o candidato deve gerar e quitar boleto bancário, disponível em www.supac.ufba.br, clicar nos links: Care-Aluno; Serviços Acadêmicos/Boletos; No final da tela, clicar no link: Serviços Acadêmicos, clicar em Gerar Nova GRU, Em Serviço: escolha esta opção: “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO)”.

Enviar, juntamente com as documentações, o original e uma cópia da Guia de Recolhimento da União - GRU (Boleto Bancário) paga. **Não será aceito comprovante de agendamento.**

5.2 A Matrícula como aluno especial do Mestrado é apenas para os aprovados na seleção: R\$193,64 (por semestre).

Procedimento: o candidato deve gerar e quitar boleto bancário, disponível em www.supac.ufba.br, clicar nos links: Care-Aluno; Serviços Acadêmicos/Boletos; No final da tela, clicar no link: Serviços Acadêmicos, clicar em Gerar Nova GRU, Em Serviço: escolha esta opção: “MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO)”.

Enviar para o e-mail selecaoaluno especial2022.2@gmail.com uma cópia da **Guia de Recolhimento da União - GRU (Boleto Bancário) paga até o dia até 25/07/2022**. Não será aceito comprovante de agendamento.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que:

5.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo seletivo.

5.2. Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital.

5.3 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção e, em última instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho da UFBA.

5.4. Os resultados e comunicados que se façam necessários serão todos divulgados na página eletrônica do PPGSAT, no item resultados de editais <https://sat.ufba.br/pt-br/resultados-editais>.

5.5. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho da UFBA.

Coordenação do PPGSAT - UFBA.

BAREMA CURRÍCULO - SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS A ALUNO/A ESPECIAL EM DISCIPLINAS OPTATIVAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, AMBIENTE E TRABALHO DA UFBA, NO SEMESTRE 2022.2.

NOME _____ DO
CANDIDATO: _____

AVALIADOR: _____

ITENS	VALOR MÁXIMO	VALOR ATRIBUÍDO
1. Formação Acadêmica (Pós-Graduação)		
1.1 Cursos na área de Saúde Coletiva/Saúde Pública	1,0	
1.2 Especialização nas áreas afins	1,0	
2. Experiência Profissional		
2.1 Docência (no mínimo 2 semestres)	1,0	
2.2 Serviço (em Saúde Coletiva/Saúde Pública)	0,5	
3. Produção Científica, Técnica e Tecnológica		
3.1 Trabalhos completos em anais de eventos (0,3 por trabalho)	0,6	
3.2 Resumos simples em anais de eventos (0,1 por trabalho)	0,3	
3.3 Artigos completos publicados em periódicos (Qualis: <=B3*) (0,8 por trabalho)	1,6	
3.4 Artigos completos publicados em periódicos (Qualis: B2-A1) (1,0 por trabalho)	2,0	
4. Aprovação		
4.1 Concurso	0,2	
4.2 Seleção	0,2	
5. Participação em Trabalhos Científicos (Pontuação a cada exercício)		
5.1 Iniciação científica	0,2	
5.2 Monitoria	0,2	
5.3 Participação em grupo de pesquisa	0,2	
6. Participação em atividades de extensão	1,0	

*Qualis Periódicos Quadriênio 2013-2016 (como referência)